DECRETO Nº 011/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá

outras providências.

O Senhor MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO, Prefeito Municipal da Ilha de

Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o

artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

CONSIDERANDO que o Feriado da Independência (07 de Setembro) ocorrerá na

próxima quinta-feira, ocasião em que, também, comemora-se a Abertura do Verão; e

CONSIDERANDO a vocação turística do Município da Ilha de Itamaracá, com a

programação de várias ações, a cargo da Prefeitura Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente da sexta-feira, 08 de

setembro de 2017, em face da intensa mobilização dos servidores do Poder Executivo para

participarem da programação previamente anunciada.

Parágrafo único. Excetuam-se da disposição deste artigo os serviços cujo funcionamento

seja considerado indispensável, como segurança patrimonial; fiscalização do trânsito;

limpeza; vigilância sanitária; os que funcionam em regime de plantão, como hospitais,

postos de saúde e socorro de urgência; e a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, PE, 06 de setembro de 2017.

MOSAR BARBOSA DE MELO FILHO

Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá